



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2009
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2009
PROCESSO Nº 00140.000059/2009-40
TERMO ADITIVO Nº 01

A UNIÃO, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 120.168.291-68, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 07, de 08 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2008, e a empresa **AUGEMODAS ALFAIATARIA E CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ: 00.483.974/0001-73, com sede na Rua 05 - Lote 15 - Pólo De Moda - Guará II – Brasília/DF – CEP: 71070-400, telefone (61) 3568-7098, Fax (61) 3301-1996, neste ato representada pelo Senhor **BERNARDINO ALVES FEITOSA**, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 203.213 – SSP/DF e do CPF nº 023.874.921-53, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 93/2009, consoante Processo nº 00140.000059/2009-40, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto acréscimo no percentual de 18,164% do quantitativo do item 11, 13,536% do item 14 e 12,5% do item 25 da Ata de Registro de Preço nº 93/2009, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, conforme subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O acréscimo perfaz o valor de **R\$ 12.543,80 (doze mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)**.

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo, o item 1 da Cláusula Décima e a Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço original passam a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 1) O pagamento será creditado em nome da empresa, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste edital, após a entrega do material no prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante apresentação, aceitação e atesto do gestor da Ata nos documentos hábeis de cobrança. O valor a ser pago será o resultante das quantidades fornecidas multiplicada pelo valor unitário, conforme a seguir.

EMPRESA: AUGEMODAS ALFAIATARIA E CONFECÇÕES LTDA— CNPJ: 00.483.974/0001-73
 END: RUA 06 - LOTE 16 - POLO DE MODA - GUARÁ II - BRASÍLIA/DF - CEP: 71070-400
 TELEFONE /FAX Nº (61) 3568-7098/3301-1996

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
11	<p>CAMISA SOCIAL MASCULINA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO: EM TECIDO TRICOLINE MISTO. ARMAÇÃO: TELA, COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, COR BRANCA.</p> <p>- DETALHES DO MODELO: SOCIAL MANGA LONGA. · COLARINHO: ENTRETELADO, FIRME COM REFORÇO. BARBATANA, ENTRETELA 100% ALGODÃO, PESPONTADO. FECHAMENTO POR 1 BOTÃO, CASEADO NA HORIZONTAL; · PALA: 2 PANOS (DUPLA), COM ETIQUETA DE MARCA E TAMANHO; · MANGAS: COMPRIDAS, TOMBADA E REBATIDA, PESPONTO DE 0,90CM COM CARCELA DUPLA COM 1 BOTÃO EM CADA MANGA, PUNHOS SIMPLES 6,5CM(A), PESPONTADOS E ABOTOÁVEIS, COM 2 BOTÕES EM CADA PUNHO; · BOLSO: BAINHA SIMPLES MODELO DE BICO, À ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO, REFORÇOS MOSQUEADOS NOS CANTOS, DE 13CM(L) X 15CM(A); · VISTA: FRANCESA, COM PESTANA, ENTRETELA DE 3,5CM(L). BOTÃO RESERVA NA VISTA INTERNA; · FRALDA: RECORTADA NA DIREÇÃO DAS COSTURAS LATERAIS E TODA EMBAINHADA; · OMBRO: COSTURA EMBUTIDA, PESPONTO NA BEIRA; · COSTA: 2 PREGAS, SENDO 1 DE CADA LADO; · ABERTURA: FRONTAL, PARA VESTIR OU DESVESTIR, EM TODA A EXTENSÃO, FECHAMENTO POR BOTÕES, CASEADOS NA VERTICAL À ESQUERDA. · ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE COSTURA: · FECHAMENTO: COSTURA DUPLA (MÁQ. BRAÇO) LATERAL. · AVIAMENTOS: COR DO TECIDO. · LINHA: TIT/120. · BOTÕES: COR DO TECIDO, SENDO 12 DE T-18 E 5 DE T-14 (INCLUSOS OS BOTÕES DE RESERVAS). · ETIQUETAS: MARCA BORDADA; DE COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÃO DE LAVAGEM CONFORME DETERMINAÇÃO DO INMETRO.</p>	UN	3.155	22,68	71.555,40
14	<p>MEIA SOCIAL MASCULINA COR PRETA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO: 79% ALGODÃO, 20% POLIAMIDA E 01% ELASTANO, COR PRETA, DE 1ª QUALIDADE.</p> <p>- DETALHES DO MODELO: CANO LONGO.</p>	PR	3.053	4,00	12.212,00
25	<p>SAPATO SOCIAL FEMININO DE COURO COR PRETA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO COURO: CONFECCIONADO EM MATERIAL 100% SINTÉTICO DERBI.</p> <p>- DETALHES DO MODELO: · MODELO: SCARPIN, SEM CADARÇO, FECHADO ATRÁS. · FORRO: EM ELANCAGEL. · SALTO: FACHETADO DE 5CM.</p> <p>COM AS SEGUINTES NUMERAÇÕES: Nº 33 – 02 PARES Nº 34 – 02 PARES Nº 35 – 02 PARES Nº 36 – 02 PARES Nº 37 – 04 PARES Nº 38 – 02 PARES Nº 39 – 02 PARES</p>	PR	18	44,00	792,00
26	<p>SAPATO SOCIAL FEMININO COR BRANCA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO COURO: CONFECCIONADO EM MATERIAL 100% SINTÉTICO DERBI, COR BRANCA.</p> <p>- DETALHES DO MODELO: · MODELO: SCARPIN, SEM CADARÇO, FECHADO ATRÁS. · FORRO: EM ELANCAGEL. · SALTO: FACHETADO DE 5CM.</p> <p>COM AS SEGUINTES NUMERAÇÕES: Nº 35 – 02 PARES Nº 36 – 08 PARES Nº 37 – 06 PARES Nº 39 – 04 PARES</p>	PR	20	48,30	966,00
VALOR TOTAL					85.525,40

Handwritten signature/initials

Handwritten signature

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1) Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor total de R\$ **85.525,40 (oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)**, correrão à conta dos PTRES: 000947 e 000948; **Natureza da Despesa: 339030.**"

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Presidência da República providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes, dele sendo extraídas as necessárias cópias, que terão o mesmo valor do original.

Brasília/DF, 14 de dezembro de 2009.


ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA
Diretor de Recursos Logísticos da Presidência da República


BERNARDINO ALVES FEITOSA
Augemodas Alfaiataria e Confecções Ltda

ff